



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 151/2021

6924137751430887

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2021
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 073/2021 - REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO SEI 04016-00111974/2020-51

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 2013859571 SSP/RS, e no CPF/MF nº 332.901.210-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-EPP**, CNPJ 13.086.399/0001-17 - estabelecida à Rua Domingos Caldas nº 33, Bairro Madre Gertrudes, BH, MG, telefone (31) 3386-5574 - e-mail: licitacao@certifconline.com.br, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **JORGE DE CASTRO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte - MG, CPF nº 540.102.506-82 e portador da Carteira de Identidade nº M3.476.843 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, conforme especificações, quantidades e demais constantes no Elemento Técnico nº 107/2020 - GEENG (51430887) e demais normas contidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, consoante Resolução CA/ IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, mediante as seguintes cláusulas e condições adiante, que aceitam e se obrigam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de serviço especializado para Certificação Periódica de Cabines de segurança biológica, Capelas de fluxo laminar e Área Limpa**, conforme especificação no subitem 2.1. deste Instrumento e no Elemento Técnico nº 107/2020 - GEENG (51430887), bem como da proposta comercial da empresa vencedora (69241377), os quais são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

1.2. Ao presente registro de preços não importa direito subjetivo à compra, tampouco do quantitativo indicado no item 2.1. abaixo, facultado ao IGESDF promover a aquisição com terceiros sempre que verificados preços mais vantajosos, conforme dispõe o artigo 17, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e demais condições ofertadas e aqui registradas são as que seguem:

Item	Descritivo	Modelo	Fabricante	Patrimônio	Número de Série	Nº de visitas previstas	Vlr. Unit. c/ Desc.	Vlr. Unit. Total item
01	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	SBIIA1-656/3	FILTERFLUX	018457	01749/17	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
02	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	BIOSAFE CLASSE II TIPO A2(B3)	VECO	018449	FL-5095	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
03	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	BIOSAFE CLASSE II TIPO A2(B3)	VECO	018450	FL-5096	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
04	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	VLFS-12	VECO	-	FL-6793	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
05	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	VLFS-18	VECO	-	FL-4882	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
06	CAPELA DE FLUXO	-	ENGELAB	91.192	-	1 a 3	R\$	R\$ 3.330,00

	LAMINAR						1.110,00	
07	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	BIOSAFE 12 C.II B-2	VECO	-	FL-6209	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
08	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	CFLV-120-610	BUZATTOS	807168 / 11466	CFLB-107	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
09	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	CFLV-120-610	BUZATTOS	807169 / 12009	CFLB-106	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
10	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	EL0450	ELETROSPITALAR	761293	090705	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
11	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	SBIIB2-1266/4	FILTERFLUX	038184	02806/20	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
12	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA	SBIIB2-1266/4	FILTERFLUX	038185	02807/20	1 a 3	R\$ 1.110,00	R\$ 3.330,00
13	CERTIFICAÇÃO DE ÁREA LIMPA - Até 60 m ² (Farmácia de Quimioterápicos, Banco de Leite, entre outros ambientes que se fizerem necessários durante vigência do contrato)					1 a 3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
14	CERTIFICAÇÃO DE ÁREA LIMPA - De 60 m ² a 100 m ² (Farmácia de Quimioterápicos, Banco de Leite, entre outros ambientes que se fizerem necessários durante vigência do contrato)					1 a 2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL PREVISTO								R\$ 64.960,00

3. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada **no máximo uma vez, por igual período**, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no artigo 15, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

4.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à área responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações das partes, e demais condições encontram-se definidos no Elemento Técnico nº 107/2020 - GEENG (51430887) e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4.3. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES Diretor de Administração e Logística CPF: 332.901.210-20
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA:

JORGE DE CASTRO SILVA Procurador CPF: 540.102.506-82
CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI-EPP



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de castro silva, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO GONÇALVES ROSA - Matr.0001062-1, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 28/10/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70918432** código CRC= **A71FC6AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900